



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 043/2017
contrato nº 465/2017.

Contratado: Clic fácil computadores serviço e telecomunicações Ltda - me

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar.

Motivo: Alteração da vigência contratual

Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade Mbps, através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Em análise:

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 465/2017.

Justificativas;

Dos atos:

A secretaria justifica a necessidade de prorrogar o prazo contratual;

A empresa concorda com a prorrogação sem alteração do valor original;

Parecer Jurídico favorece a realização do termo aditivo.

Conclusão:

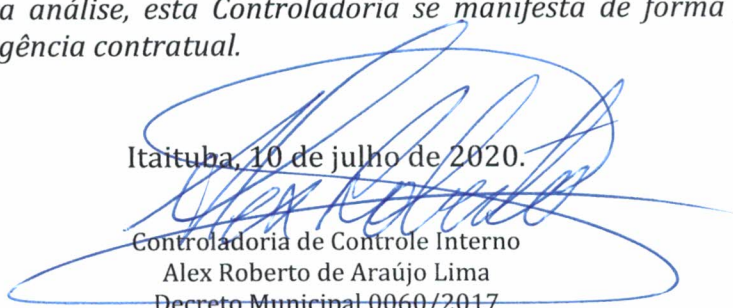
No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 11/07/2017, com prazo inicial de vigência de 11/07/2017 extinguindo - se em 11/07/2018, conforme expressa determinação de sua Cláusula sexta. O aditivo anterior extinguiu em 11/07/2020, pretende-se, portanto, a terceira prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar até 11/07/2021.

Não houve alteração no valor;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação da vigência contratual.

Itaituba, 10 de julho de 2020.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017